



•Estado de Rondônia•  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Contábil

**DECRETO N.º 10.224/2021**

**DE 09 DE JUNHO DE 2021**

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E AUTARQUIA MUNICIPAL, O DIA 18 DE JUNHO DE 2021"

**GIOVAN DAMO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal nº 57 de 06 de junho de 1989, que "*DECLARA O DIA 17 DE JUNHO, FERIADO MUNICIPAL, DATA CONSAGRADA AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA*",

**DECRETA**

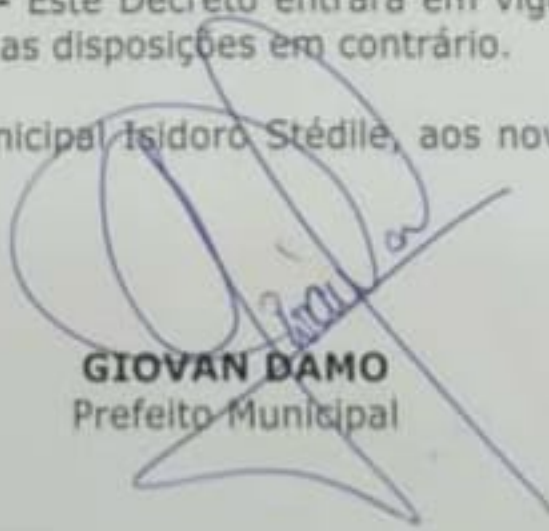
**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas e autarquia municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, o dia 18 de junho de 2021 (sexta feira).

§ 1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e órgãos municipal, cujas as atividades não possam sofrer solução de descontinuidade, sendo que a Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá manter uma equipe de plantão para eventual emergência.

§ 2º - Nas demais unidades, à critério dos titulares das secretarias poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Isidoro Stédile, aos nove dias do mês de junho de 2021.

  
**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal